

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
No 002/2025-CMA

Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/21, art. 107, e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Amapá/AP, CNPJ no 04.194.494/0001-43. Contratada: GEISE D. R. DANTAS CONTABILIDADE – CNPJ nº 53.382.424/0001-24. Origem: Processo Administrativo no 028/2025 - CMA, Primeiro termo aditivo de vigência ao contrato n. 002/2025-CMA. Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, consistentes em consultoria e assessoramento contábil institucional, voltados ao atendimento das demandas operacionais e legais da Câmara Municipal de Amapá-AP. Valor da Contratação: R\$114.540,00 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei no 14.133/2021. Fiscalização: Allyne Christine Duarte Nahum. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026. Execução: Conforme demanda.



ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá